



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 978, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008047/2016-38, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Pedagogo-Área, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **LUCINEIDE MARIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2034043, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a partir de **10/06/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 27 / 06 / 2016  
CAS / DAP / UFAL